

Id:1518E87DBE69264A


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 09/2022 de 03 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do técnico agropecuário e da outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI**, o Sr. **FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART.1º - NOMEAR o Sr. **HILTON JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF: 031.716.863-09 e RG: 2.806.955 SSP/PI, para exercer o cargo de Técnico Agropecuário.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 03 de janeiro de 2022.


Francisco Karlos Leal Gomes
 Prefeito Municipal

Id:0471A6D95BF12A9B


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97

DECISÃO Nº 01/2022
MATÉRIA: REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO REQUERIDA POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ESTÁVEL
REQUERENTE: HIGO CARLOS MENESES DE SOUSA

Trata-se de **REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO REQUERIDA POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ESTÁVEL** em desfavor do servidor público municipal, Sr. **HIGO CARLOS MENESES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 2.683.490 SSP-PI, CPF nº 021.865.153-85, matrícula 351, atualmente lotado no cargo de professor de história no Núcleo Municipal de Educação neste município.

O servidor **HIGO CARLOS MENESES DE SOUSA**, já qualificado, atualmente lotado no Núcleo Municipal de Educação deste município, requer através de petição assinada de próprio punho, **EXONERAÇÃO** do cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA, por ele ocupado mediante concurso público.

Provocada, a Assessoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido, por entender tratar-se de pleito legítimo, salientando, ainda, o pagamento de verbas rescisórias.

ISTO POSTO, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, que passa a integrar a presente decisão para todos os efeitos, e, ainda com fundamento, por analogia, no art. 33, c/c 34 da lei 8.112/90, DEFIRO o pedido do servidor **HIGO CARLOS MENESES DE SOUSA**, para lhe exonerar do cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA, a partir da data de 31/12/2021 para fins de rescisão conforme requerido, tudo nos moldes do parecer jurídico.

Comunique-se à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a adoção das providências cabíveis. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, 04 DE JANEIRO DE 2022.


Francisco Karlos Leal Gomes
 Prefeito Municipal

Id:089B7742748F2AA8


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97
DECISÃO Nº 02/2022

MATÉRIA: REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO REQUERIDA POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ESTÁVEL
REQUERENTE: MARIA FRANCISCA DA ROCHA GOMES

Trata-se de **REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO REQUERIDA POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ESTÁVEL** em desfavor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA FRANCISCA DA ROCHA GOMES**, brasileira, solteira, professor, portadora do RG nº 3.002.253 SSP-PI, CPF nº 040.308.213-75, matrícula 350, atualmente lotada no cargo de professora de história no Núcleo Municipal de Educação neste município.

A servidora **MARIA FRANCISCA DA ROCHA GOMES**, já qualificada, atualmente lotada no Núcleo Municipal de Educação deste município, requer através de petição assinada de próprio punho, **EXONERAÇÃO** do cargo de PROFESSORA DE HISTÓRIA, por ela ocupada mediante concurso público.

Provocada, a Assessoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido, por entender tratar-se de pleito legítimo, salientando, ainda, o pagamento de verbas rescisórias.

ISTO POSTO, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, que passa a integrar a presente decisão para todos os efeitos, e, ainda com fundamento, por analogia, no art. 33, c/c 34 da lei 8.112/90, DEFIRO o pedido da servidora **MARIA FRANCISCA DA ROCHA GOMES**, para lhe exonerar do cargo de PROFESSORA DE HISTÓRIA, a partir da data de 03/01/2022, para fins de rescisão conforme requerido, tudo nos moldes do parecer jurídico.

Comunique-se à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a adoção das providências cabíveis. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, 04 DE JANEIRO DE 2022.


Francisco Karlos Leal Gomes
 Prefeito Municipal

Id:09FECBAD2192AFO


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
 CNPJ: 01.612.568/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Município de BOA HORA - PI, através de sua pregoeira, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, com prazo de início de recebimento de propostas no dia 06/01/2022 às 09:00h (nove horas), prazo final de recebimento de propostas no dia 19/01/2022 às 09:00h (nove horas) e início da sessão para disputa de lances no dia 19/01/2022 às 09:30h nove horas e trinta minutos), que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEICULOS SENDO 01 (UM) DO TIPO PASSEIO E 01(UM) TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI.** O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico: bil.org.br. Maiores Informações Prefeitura Municipal de Boa Hora-PI, situada na Rua Daum Coelho nº 627, Centro, Fone/(86) 98117-7894 -98154-1269, e-mail: cplboahora@gmail.com e prefboahora@hotmail.com

Boa Hora(PI), 04 de janeiro de 2022.

FRANCISCA MARIA GOMES DA ROCHA
 Pregoeira Municipal

Ciente: FRANCIEUDO DO NASCIMENTO CARVALHO
 Prefeito Municipal